



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR-RJ Nº 964, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre licença paternidade do Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL no período de 12 a 31 de julho de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL está usufruindo licença paternidade no período de 12 a 31 de julho de 2017, conforme o disposto no art. 223, inciso IV, da [Lei Complementar nº 75/1993](#) e na [Portaria PGR/MPU Nº 36/2016](#), resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 12 a 31 de julho de 2017.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jul 2017. Caderno Extrajudicial, p. 24.](#)